



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

Relatórios Fiscais e Extratos de Atas de Comissões

Página: 1 de 2
29/09/2025 14:42:08

CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA - SP - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA \$ EXECUTADA \$ (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADA \$							INSCRITA E EM RETO \$ A PAGAR NÃO PROCE \$ BADO \$ (b)
	Setembro/2024 Março/2025	Outubro/2024 Abril/2025	Novembro/2024 Maio/2025	Dezembro/2024 Junho/2025	Janeiro/2025 Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025	TOTAL (ÚLTIMO \$ 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.504,85 342.876,03	290.947,10 347.269,98	267.588,59 359.057,04	367.458,18 351.881,93	401.461,86 343.279,73	366.591,02 354.444,64	4.070.360,95	
Pessoal Ativo	277.504,85 342.876,03	290.947,10 347.269,98	267.588,59 359.057,04	367.458,18 351.881,93	401.461,86 343.279,73	366.591,02 354.444,64	4.070.360,95	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	252.117,71 300.961,02	266.175,89 305.751,94	242.626,95 317.640,65	326.550,11 310.149,60	360.759,02 300.825,33	323.526,30 312.085,05	3.619.169,57	-
Obrigações Patronais	25.387,14 41.915,01	24.771,21 41.518,04	24.961,64 41.416,39	40.908,07 41.732,33	40.702,84 42.454,40	43.064,72 42.359,59	451.191,38	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2025, 14h e 41m.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

Página: 2 de 2
29/09/2025 14:42:08

CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA - SP - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

Vinculados	*	*	*	*	*	*	*	*
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	*	*	*	*	*	*	*	*
do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT,	*	*	*	*	*	*	*	*
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	*	*	*	*	*	*	*	*
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	277.504,85	290.947,10	267.588,59	367.458,18	401.461,86	366.591,02	4.070.360,95	*
	342.876,03	347.269,98	359.057,04	351.881,93	343.279,73	354.444,64		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	403.136.948,11	*
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	*	*
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	*	*
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	*	*
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	*	*
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (IV - V - VI - VII - VIII)	403.136.948,11	*
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIb)	4.070.360,95	1,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.188.216,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.978.806,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.769.395,20	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2025, 14h e 41m.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

Convocações, Atas de Comissões e Relatórios Fiscais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislação pertinente, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO** do nomeado relacionado abaixo, para agendamento junto ao Departamento de Serviços Administrativos e Suporte, pelo telefone (15) 3363-9090, WhatsApp (15) 99840-0684 ou através dos e-mails secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br / andressa@camaraboituva.sp.gov.br para os atos de posse e efetivo exercício.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias (Item X do Edital do Concurso Público) implicará na desistência da vaga, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o candidato aprovado na sequência.

Candidatos classificados ao Concurso Público nº 001/2019.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º	RODRIGO FRANCISCO GOMES NASCIMENTO	77419677

Orientações:

- 1 – Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos, em original e cópias, solicitados na lista pertencente ao Anexo I do presente Edital.
- 2 – Caso não haja interesse em assumir o cargo, favor devolver nos e-mails informados o “Termo de Desistência”, devidamente datado e assinado (anexo II).

Boituva, 01 de outubro de 2025.

Lucas Mateos Pereira
Presidente



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com os seguintes documentos, em original e cópias:

1. 01 Fotografia 3X4
2. Documentos de identidade – RG e CPF
3. Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento
4. Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição
5. Carteira de Habilitação (quando exigida para o cargo)
6. PIS ou PASEP
7. Certificado de Reservista
8. Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior
9. Comprovante de endereço dos últimos 60 dias
10. Atestado de Antecedentes Criminais
11. Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ou declaração de isenção. Deverá preencher a declaração de bens e valores no RH quando não for apresentada a Declaração de Imposto de Renda.
12. Consulta qualificação cadastral – e-Social: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
13. CPF e RG dos dependentes, se houver, para fins de dedução de imposto de renda.
14. Declaração étnico – racial (solicitar modelo ao RH)

Além da apresentação dos documentos solicitados, será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local a serem informados pelo RH, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional da Câmara Municipal de Boituva.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista minha classificação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 da Câmara Municipal de Boituva, e consequente convocação para assumir a vaga ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pelo presente ato particular de minha parte, estou desistindo da mesma, passando-a ao próximo candidato classificado.

Ciente em: ____/____/____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025, às 09h00min, na Sala “Alpheu Viana”, reuniram-se os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, José Adalberto da Silva e Flavio Nunes de Lima, estando presente o número regimental de membros. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou o seguinte Projeto de Lei para análise da Comissão:

- **Projeto de lei Nº 074/2025 de autoria do poder Legislativo – Assunto: “Dispõe sobre ações integradas de prevenção e enfrentamento à sexualização e adultização infantil, mediante atuação articulada entre a Fiscalização de Posturas, a Guarda Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”**

- **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei 056/2025 de autoria do Poder Legislativo – Assunto: “Dispõe sobre a supressão de dispositivos do Projeto de Lei nº 56/2025, visando adequação à competência administrativa do Poder Executivo.”**

Em seguida, a Presidente solicitou aos membros da Comissão a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 074/2025, bem como da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2025. Após a devida apreciação, por unanimidade, ambos receberam pareceres favoráveis

No tocante à competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos para a tramitação do projeto no âmbito desta Casa Legislativa. Quanto ao mérito da proposição, os membros da Comissão reservam-se o direito de se manifestar oportunamente durante a discussão em plenário.

Sala “Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 26 de setembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
Maria Cecília Pacheco
Presidente

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
Flávio Nunes de Lima
Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

(Reunião Extraordinária)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às 18h45min, na Sala “Alpheu Viana”, reuniram-se os Senhores Vereadores Maria Cecília Pacheco, José Adalberto da Silva, estando presente o número regimental de membros. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou o seguinte Projeto de Lei para análise da Comissão:

- **Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Poder Executivo – ““altera dispositivo da Lei Complementar nº 2.196, de 14 de dezembro de 2011.”**

Em seguida, a Presidente solicitou aos membros da Comissão a análise e deliberação sobre o referido Projeto de Lei. Após a devida apreciação, foi emitido parecer favorável, aprovado por unanimidade.

No tocante à competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos para a tramitação do projeto no âmbito desta Casa Legislativa. Os membros da Comissão reservam-se o direito de se manifestar oportunamente durante a discussão em plenário.

“Registro: A ausência do Vereador Flavio Nunes de Lima na reunião deveu-se a questões de saúde.”

Sala “Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 29 de setembro 2025.

[Assinado Digitalmente]
Maria Cecília Pacheco
Presidente

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Vice Presidente



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Aos 01 dias do mês de outubro de 2025, às 9h, na Sala “Alpheu Viana”, reuniram-se os Vereadores Maria Cecília Pacheco, José Adalberto da Silva e Flavio Nunes de Lima, estando presente o número regimental de membros, a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Cecília Pacheco, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos demais integrantes.

Iniciando os trabalhos, apresentou o seguinte projeto para análise:

- **Projeto de Lei nº 056/2025**, de autoria do Poder Legislativo – *Dispõe sobre ações integradas de prevenção e enfrentamento à sexualização e adultização infantil, mediante atuação articulada entre a Fiscalização de Posturas, a Guarda Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

Em seguida, a Presidente solicitou a análise e deliberação da matéria. Após apreciação, o Projeto de Lei nº 056/2025 recebeu **parecer favorável por unanimidade**.

No âmbito de competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos à tramitação do projeto, e os membros reservam-se o direito de se manifestar durante a discussão em plenário.

Sala “Alpheu Viana, Câmara Municipal de Boituva/SP, em 01 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
Maria Cecília Pacheco
Presidente

[Assinado Digitalmente]
José Adalberto da Silva
Vice Presidente

[Assinado Digitalmente]
Flávio Nunes de Lima
Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 557

01 de outubro de 2025

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota, Kenzo Yoshihisa e Gabriely de Sousa Ramos

Departamento de Serviços Técnicos Legislativos: Tomaz Edson de Oliveira Machado

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Lucas Mateos Pereira

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br